



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Secretaria de Assuntos Estudantis  
Coordenadoria de Programas de Permanência  
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

**NOTA INFORMATIVA nº 02/SAE/UFOP**

**REFERÊNCIA: EDITAL SAE/CPP/NCA nº 01/2020 E SAE/CPP/NCA nº 02/2020**

**Barreiras, 20 de março de 2020**

Atento às demandas sinalizadas pela comunidade estudantil, diante do contexto atual, com o intuito de auxiliar os estudantes que estão se candidatando aos editais de renovação ou concessão dos auxílios do Programa de Auxílio Financeiro Estudantil (PAFE), apresentamos a seguir, a relação de documentos que serão desobrigados nos editais SAE/CPP/NCA nº 01/2020 e SAE/CPP/NCA nº 02/2020:

1. Histórico do Ensino Médio do estudante-candidato;
2. Comprovante de Matrícula dos membros da família que estudam;
3. Declaração atualizada do Sindicato Rural;
4. Menor de 16 anos não precisa entregar Declaração de Desemprego.

Os estudantes que possuem os documentos descritos acima poderão encaminhá-los normalmente.

Os formulários e declarações que compõem os anexos dos editais estão disponíveis no site (<https://www.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/auxilios/editais/item/2706>), em formato que possibilita seu preenchimento de forma digital, sem a necessidade de imprimi-los.

Adriano Rodrigues Brandão Correia  
Secretário de Assuntos Estudantis